



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 03A 2022

PENTECOSTE – CE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” REALIZADA PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DE AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS E O PODER PÚBLICO DE PENTECOSTE, COMO EVENTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, Estado DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou, seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” realizada pela SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS, O PODER PÚBLICO DE PENTECOSTE-CE), como evento integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Parágrafo único. Considerando que o dia 2 de abril é reconhecido internacionalmente como DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO, fica estabelecido o mês de abril como referência para realização da caminhada.

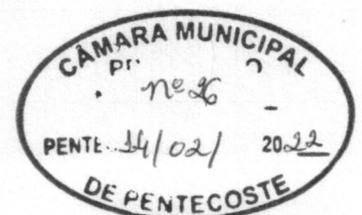
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Augusto César Matos Júnior

**AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº /2022**, que “RECONHECE A “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” REALIZADA PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS, COMO EVENTO OFICIAL DE PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o

seguinte pronunciamento:

Esse projeto, está sintonizado com a necessidade de que as políticas públicas relativas ao autismo sejam implementadas em nossa realidade. Desta forma, a “CAMINHADA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO”, marcará a primeira edição

Que precisa ganhar visibilidade do ponto de vista supra-publicitário, ou seja, que se converta em demanda atendida. Uma vez inserido no calendário, torna-se oficial e assim, ganha maiores possibilidades e capilaridade nos diversos meios.

Desta maneira, segue:

“A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) atinge uma em cada 160 crianças no mundo. A ONU aponta que mais de 2 milhões de brasileiros tem Autismo, mesmo assim é um Transtorno ainda desconhecido para muitos.

Desta forma, em dezembro de 2007 foi instituído pela ONU, o dia 2 de abril como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, como forma de levar o esclarecimento do que vem a ser o Autismo e disseminar informações sobre a importância do diagnóstico e da intervenção precoce. A data vem sendo um marco da mobilização mundial com o objetivo de impulsionar o compromisso político e a cooperação internacional a favor de investimentos maiores nos setores sociais, educacionais e laborais das pessoas com o transtorno. Por conta de diagnósticos serem maiores no sexo masculino, foi estabelecida a cor azul como a cor símbolo do Transtorno do Espectro Autista.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Fazemos um apelo: a sociedade precisa enxergar o autista, o Poder Executivo precisa enxergar o autista, o Poder Legislativo precisa enxergar o autista. Necessitamos que o SUS disponibilize tratamento adequado e especializado aos Autistas, com profissionais capacitados para tal. As crianças diagnosticadas com o TEA têm direito ao acompanhante no ambiente escolar e em alguns casos até mesmo no transporte escolar. Também queremos menos. Menos preconceito, menos intolerância, menos cara feia quando estamos na fila preferencial, menos olhares de reprovação quando algum autista está em crise em local público. O mundo precisa de mais, mais respeito, mais paciência, mais compreensão, mais garantia de direitos e mais inclusão. A caminhada é longa, árdua, mas jamais desistiremos dela. Abrace esta causa. Eu abracei!!”

Assim, conclamo as Edis e aos Edis dessa Casa Legislativa que dignem debruçar sobremais essa solicitação e, além de colaborar com suas experiências, deliberem comigo essa pauta e favorecendo essa luta.

Plenário da Câmara Municipal de Pentecoste, em 14 de fevereiro de 2022

**AUGUSTO CÉZAR MATOS JÚNIOR
VEREAD**